



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-feira 06 de Setembro de 2023 - Ano XI - Edição 2524 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

DECRETO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 230/2023 – GP

DECRETA PONTO FACULTATIVO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2023, NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que na quinta-feira, 07 de setembro de 2023, é comemorado o dia da Independência do Brasil, e seguindo o Decreto Estadual nº 32.946, de 04 de setembro de 2023, que decreta ponto facultativo na sexta-feira, dia 08 de setembro de 2023 nas Repartições Públicas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, no próximo dia **08 de setembro de 2023 (sexta-feira)**.

Parágrafo Único: O disposto no artigo 1º não se aplica aos setores municipais responsáveis pelos seguintes serviços: escalas de plantões, coleta de lixo domiciliar, motoristas a serviço de ambulância, profissionais plantonistas do Hospital Municipal Monsenhor Pedro Moura e repartições que por natureza, o trabalho não possa ser interrompido.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 06 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N° 601168/2023

Pregão Eletrônico N° 25/2023

INTERESSADO: SEC MUN DE JUVENTUDE, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 601168/2023, modalidade Pregão Eletrônico n° 25/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços visando a AQUISIÇÃO GRADUAL DE MATERIAIS ESPORTIVOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

P C DA SILVA JUNIOR- CNPJ: 31.578.656/0001-10 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 ; totalizando o valor de **R\$ 226.967,00** (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais).

Nova Cruz-RN, 05 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 718027/2023

Pregão Eletrônico N° 26/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN..

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 718027/2023, modalidade Pregão Eletrônico n° 26/2023, **HOMOLOGA o processo**, autorizando o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ELENILSON AUGUSTINHO- CNPJ: 06.053.724/0003-41 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais).

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA- CNPJ: 21.588.655/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 9.450,00** (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nova Cruz-RN, 05 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO N° 718027/2023****Pregão Eletrônico N° 26/2023****ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 718027/2023, modalidade Pregão Eletrônico n° 26/2023, **HOMOLOGA o processo**, autorizando o Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE ÁGUA MINERAL NATURAL (SEM GÁS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ELENILSON AUGUSTINHO- CNPJ: 06.053.724/0003-41 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de **R\$ 81.000,00** (oitenta e um mil reais).

RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA- CNPJ: 21.588.655/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 3 ; totalizando o valor de **R\$ 9.450,00** (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Nova Cruz-RN, 05 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO N° 718028/2023****Pregão Eletrônico N° 27/2023****INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E FORNECIMENTO DE BOTIJÕES PARA GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 718028/2023, modalidade Pregão Eletrônico n° 27/2023, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) E FORNECIMENTO DE BOTIJÕES PARA GÁS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de assinatura deste documento.

ELENILSON AUGUSTINHO- CNPJ: 06.053.724/0003-41 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 179.980,00** (cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Nova Cruz-RN, 05 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 32/2023– Processo n° 808006/2023**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 22 de setembro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 32/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição gradual de absorventes higiênicos descartáveis, com a finalidade de atender ao Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, executado pela Secretaria de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 05 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 33/2023– Processo n° 709001/2023**

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 26 de setembro de 2023 às 09:30 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o n° 33/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para a futura aquisição gradual de materiais e insumos para realização dos trabalhos desenvolvidos pelos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, atendendo as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 06 de setembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

COMUNICADO**TOMADA DE PREÇOS N° 03/2023****PROCESSO N° 207006/2023**

ASSUNTO: Resultado de Julgamento das Propostas de Preços

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Engenharia para Construção de 1 (uma) sala AEE na Escola Municipal Deputado Márcio Marinho, no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Cruz, nomeada pela Portaria n° 174/2023, **COMUNICA** que a empresa DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI promoveu as correções e apresentou as devidas justificativas, sendo estas aprovadas pela engenharia.

No ensejo, a Comissão informa que não houve apresentação de recurso quanto ao resultado proferido, ratificando a declaração de VENCEDORA à empresa DNS SERVICOS E LOCACOES EIRELI, com o valor total de R\$ 45.806,46 (quarenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), encaminhado o processo a Autoridade competente para as devidas providências.

Nova Cruz/RN, 06 de setembro de 2023.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA

Presidente da CPL

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

Membro da CPL

VITOR DA SILVA OLIVEIRA

Membro da CPL

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ****DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Estabelece ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas no artigo 10 do Regimento Interno e como também o artigo 30 da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nesta egrégia casa de leis, no dia 08 de setembro de 2023, sexta feira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Cruz/RN, 06 de setembro de 2023.

GELSON VITOR

Presidente da Câmara dos Vereadores de Nova Cruz/RN

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL

THIAGO DE ARAÚJO SILVA

PRESIDENTE
GILMAR AMADOR**SECRETÁRIO**
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**MEMBROS**
THIAGO DE ARAÚJO SILVA
HELOÍSA MARIA S. ALVES